



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/018062

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

FAV

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 265239	Nº: 01	Lº: 4-B FLS: 116 Nº: 11406

IMÓVEL: RUA PAUL MULLER, nº 458-FUNDOS - APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 13,00m de frente e fundos por 22,60m pelo lado direito e 20,60m pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado esquerdo com o lote nº 24, lado direito com o lote nº 22 e nos fundos com o lote nº 04, todos de propriedade de Orlando Dourado Lopes ou sucessores. **Área de utilização, medindo:** 6,50m de frente e fundos por 4,80m de extensão de ambos os lados; **Servidão de passagem medindo:** 2,00m de largura até os 15,00m de comprimento, a esquerda do terreno, alargando 6,50m para a direita e 1,80m de comprimento. **PROPRIETÁRIA:** PATRICIA DE ARAUJO RAIMUNDO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI/DIC/RJ nº 202927828 de 03/06/2008, CPF nº 104.766.637-50, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 11944/R-10 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Marcelo Rodrigues Severino e sua mulher Daniele dos Santos Severino, conforme Instrumento Particular de 21/07/2010 registrado em 29/10/2010. Inscrito no FRE sob o nº 1226648-2, CL 05596-2. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 23/08/1973, conforme AV-1/95930, às fls. 179, do Lº 3-DK, em 19/09/1974. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL.

AV - 1 - M - 265239 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 12 do Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça tendo sido atualizada com base nos atos vigentes da matrícula nº 11944-A (FM), originalmente aberta em 07/03/2023, que fica encerrada nesta data. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 265239 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa de Econômica Federal, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, com sede em Brasília/DF, conforme Instrumento Particular nº Instrumento Particular de 21/07/2010, registrado na (FM) 11944/R-11 em 29/10/2010 e reportado para a FM 11944-A em 07/03/2023, sendo a dívida no valor de R\$ 262.260,87 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, tendo vencido a 1ª em 21/08/2010, no valor de R\$193,16, à taxa nominal de 4,5000% a.a e taxa efetiva de 4,5941% a.a e as demais condições constantes do título. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 265239 - INTIMAÇÃO: Conforme Ofício nº 244130/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/03/2022, acompanhado de outros de 02/06/2022, de 23/08/2022 e de 28/10/2022, averbado neste Ofício sob o AV-3/11944-A (FM) em 07/03/2023, consta que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante PATRICIA DE ARAUJO RAIMUNDO, CPF nº 104.766.637-50, via edital publicado sob os nºs 1013/2022, 1014/2022 e 1015/2022, de 20, 21 e 22 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 265239 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 244130/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/04/2023, acompanhado do requerimento de 14/04/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 20/06/2023 13:06

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3cef1c8-252c-48e8-95b1-3718258c0e28

purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2561553 em 10/04/2023; Base de cálculo: R\$91.801,86 (ITBI). **(Prenotação nº 878797 de 19/04/2023)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL

AV - 5 - M - 265239 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-4, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$26,260,87. **(Prenotação nº 878797 de 19/04/2023)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/06/2023. Certidão expedida às **16:49h**. FAV. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **15/06/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEMV/27341 VFG



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº **23/018062**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/06/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.